

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 307/2018 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO
DO NÚCLEO DE APRENDIZAGEM
SOCIOPROFISSIONALIZANTE E
INSCRIÇÃO DO PROGRAMA
SAPIÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 12 de janeiro de 2018 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação de Núcleo de Aprendizagem Socioprofissionalizante - NASP, sob o nº 170;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “Sapiência” sob o nº 170/01;

Art.3º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de janeiro de 2018.



**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**